9	**Tablet 10 polegadas -** Memória Ram: Mínimo 8 GB; Armazenamento Interno: 250 GB; Armazenamento Externo: Superior A 500 GB; Processador: Octa Core ou Superior; Câmera Frontal: Superior A 8 MPX; Câmera Traseira: Superior A 13 MPX; Conectividade: Wi-Fi / 5G / Bluetooth; Acessórios: Capa e Teclado Físico. Sistema Operacional: Fabricante.	2	Exclusividade ME/EPP	**VINICIUS CHAVES DOS SANTOS – EPP CNPJ: 05.207.424/0001-45**	**VAIO**	**R$ 4.938,00**	**R$ 9.876,00**
Total R$ 44.857,36 (quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos)							

Teresina, março de 2026.

Rodrigo Torres de Araújo Lima

Secretário de Estado da Educação - SEDUC/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5508, datada de 4 de março de 2026.)

SECRETARIA DO SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2026

Nº Processo: 00226.000290/2025-11

Dispensa de Licitação Nº 03/2026. Contratante: Secretaria do Saneamento Básico do Piauí

Contratado: 36.759.916/0001-77 – CONSTRUTORA PROJETA EIRELI.

Objeto: O objeto do presente instrumento é contratação de empresa para Implantação de Sistema de Abastecimento de Água nas localidades Lagoa Grande, Baixão do Mariano, Tanque Verde e Travessão, na Zona Rural do município de Caracol - PI., nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 27/02/2026 a 22/02/2027. Valor Total: R$ 1.167.239,21 Data de Assinatura: 27/02/2026.

MAGNO PIRES ALVES FILHO

SECRETÁRIO

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5509, datada de 4 de março de 2026.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE-PI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA (Cooperação Técnica)

ESPÉCIE: Declaração de anuência (Cooperação Técnica) entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE e o Município DE DE BATALHA – PI, neste Estado.

OBJETO: Estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a viabilizar os procedimentos necessários para EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE 6.475,00M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BATALHA – PI,